

EDITAL

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA TITULARES DE DET E CTeSP

PARA A FREQUÊNCIA DOS CICLOS DE ESTUDOS DE LICENCIATURA DO ISAG

Ano Letivo 2018/2019

Nos termos do Artigo 8º do Regulamento nº 363/2017, de 11 de julho, relativo aos concursos especiais de acesso e ingresso nos ciclos de estudos de licenciatura do Instituto Superior de Administração e Gestão (ISAG), torna-se público o edital contendo informações sobre as candidaturas de titulares de diplomas de curso técnico superior profissional (CTeSP) e de diplomas de especialização tecnológica (DET).

1 – CICLOS DE ESTUDOS/VAGAS PARA OS QUAIS SÃO ADMITIDAS CANDIDATURAS

Ciclos de estudo	Vagas
Licenciatura em Gestão de Empresas	1 (DET) e 3 (CTeSP)
Licenciatura em Gestão Hoteleira	9 (DET) e 2 (CTeSP)
Licenciatura em Relações Empresariais	2 (CTeSP)
Licenciatura em Turismo	1 (DET) e 2 (CTeSP)

2 – CALENDÁRIO GERAL

<i>Fase</i>	<i>Inscrição para as provas</i>	<i>Realização da prova de ingresso específica</i>	<i>Afixação dos resultados</i>	<i>Reclamações</i>
1ª	7 de maio a 5 de julho	6 de julho	11 de julho	Até 18 de julho
2ª (vagas sobrantes)	6 de julho a 6 de setembro	7 setembro	12 de setembro	Até 19 de setembro
3ª (vagas sobrantes)	7 de setembro a 19 de outubro	22 de outubro	24 de outubro	Até 31 de outubro

3 – CONDIÇÕES DE ACESSO

- a) Titulares de um CTeSP, numa área de educação e formação específica constante do **anexo I**, consoante o curso em que pretendem ingressar, e tenham realizado no ISAG uma prova de ingresso específica exigida no ano de candidatura para acesso ao curso a que se candidatam (ver ponto 6) e nessa prova tenham obtido classificação igual ou superior a dez valores;

- b) Titulares de um DET, numa área de educação e formação específica constante do **anexo I**, consoante o curso em que pretendem ingressar, e tenham realizado no ISAG uma prova de ingresso específica exigida no ano da candidatura para acesso ao ciclo de estudos a que se candidatam (ver ponto 6) e nessa prova tenham obtido classificação igual ou superior a dez valores;
- c) As provas de ingresso específicas a que se referem as alíneas anteriores podem ser substituídas:
- c.1) Pelos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas no ano de candidatura no âmbito do regime geral de acesso, para o ciclo de estudos a que é apresentada a candidatura, e nesses exames tenham obtido a classificação igual ou superior à classificação mínima exigida;
 - c.2) Pelos exames finais de âmbito nacional, das disciplinas terminais do ensino secundário estrangeiro homólogas das provas de ingresso exigidas no ano de candidatura no âmbito do regime geral de acesso, para o ciclo de estudos a que é apresentada a candidatura, e nesses exames tenham obtido a classificação igual ou superior à classificação mínima fixada.
- d) As provas de ingresso específicas a que se referem as alíneas a) e b) anteriores e os exames que as substituem, são válidos no ano civil da sua realização e nos dois anos imediatamente seguintes, podendo ser utilizados em qualquer das fases da candidatura.
- e) Os candidatos a que se refere a alínea a) são dispensados da realização da prova de ingresso específica quando:
- e.1) Tenham obtido o diploma de técnico superior profissional no ISAG;
 - e.2) Tenham tido aprovação, no âmbito do curso técnico superior profissional, em unidades curriculares do domínio das disciplinas que integram a prova de ingresso específica, com o nível adequado para a progressão no ciclo de estudos de licenciatura.

4 – COMPONENTES DA AVALIAÇÃO

- Prova de ingresso específica: 100%

5 - PROCESSO DE CANDIDATURA

1. A candidatura é efetuada *online* no sítio do ISAG em www.isag.pt, e está sujeita ao pagamento da taxa prevista na tabela de emolumentos em vigor, a qual não será devolvida, ainda que se verifique o indeferimento liminar, exclusão ou desistência da candidatura.
2. A candidatura é válida apenas no ano letivo em que se realiza.
3. A inscrição para a realização da prova de ingresso específica é efetuada com a apresentação da candidatura, sendo obrigatória a submissão dos documentos comprovativos da habilitação do candidato e o pagamento das taxas devidas.

6 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

Para a instrução da candidatura, são necessários os seguintes documentos:

a) Titulares de CTeSP:

- i. *Curriculum vitae* elaborado de acordo com o modelo europeu Europass (disponível no sítio do ISAG), incluindo os respetivos comprovativos das habilitações/formações obtidas;
- ii. Diploma do curso técnico superior profissional de que é titular, com a média final;
- iii. Certificado de habilitações (que, para efeitos de matrícula, deve ser autenticado);
- iv. Outros elementos considerados pertinentes para a apreciação;
- v. Cópia simples do Bilhete de Identidade e NIF, ou do Cartão de Cidadão, ou do passaporte, com a devida autorização de reprodução;
- vi. Boletim de vacinas;
- vii. Uma fotografia.

b) Titulares de DET:

- i. *Curriculum vitae* elaborado de acordo com o modelo europeu Europass (disponível no sítio do ISAG), incluindo os respetivos comprovativos das habilitações/formações obtidas;
- ii. Diploma do curso de especialização tecnológica de que é titular, com a média final;
- iii. Certificado de habilitações (que, para efeitos de matrícula, deve ser autenticado);
- iv. Outros elementos considerados pertinentes para a apreciação;
- v. Cópia simples do Bilhete de Identidade e NIF, ou do Cartão de Cidadão, ou do passaporte, com a devida autorização de reprodução;
- vi. Boletim de vacinas;
- vii. Uma fotografia.

7 – PROVAS ESPECÍFICAS DE INGRESSO

Elenco de provas de ingresso específicas a realizar para a candidatura à Licenciatura em:

Licenciatura	Provas específicas de ingresso
Gestão de Empresas	Economia, ou Matemática, ou Português
Gestão Hoteleira	Economia, ou Matemática, ou Português
Turismo	Geografia, ou Inglês, ou Português
Relações Empresariais	Economia, ou Inglês, ou Português

8 – JÚRI DAS PROVAS

- Presidente do Conselho Técnico-Científico
- Presidente do Conselho Pedagógico
- Coordenador do Curso em que se organizam as provas

9 – SELEÇÃO E SERIAÇÃO

1. A seleção e seriação dos candidatos são efetuadas pelo júri.
2. Candidatos titulares de CTeSP: classificação final obtida no diploma de técnico superior profissional, por ordem decrescente; classificação obtida na prova específica, por ordem decrescente.
3. Candidatos titulares de DET: classificação final obtida no diploma de especialização tecnológica, por ordem decrescente; classificação obtida na prova específica, por ordem decrescente.

10 – EMOLUMENTOS

Consultar a tabela de emolumentos em vigor.

Porto, 12 de fevereiro de 2018

O Presidente do Conselho de Direção,



Anexo I

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO E INGRESSO NOS CICLOS DE ESTUDOS
DE LICENCIATURA DO ISAG

Lista de áreas de educação dos CET e DTeSP aceites como habilitação de acesso
(nº2, dos artigos 7º e 10º do Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho)

Licenciatura	Áreas de educação e formação dos CET e CTeSP
Gestão de Empresas	<p>Todas as que integram as áreas de estudo:</p> <p>31 Ciências Sociais e do Comportamento</p> <p>34 Ciências Empresariais</p> <p>38 Direito</p> <p>48 Informática</p>
Gestão Hoteleira	<p>Todas as que integram as áreas de estudo:</p> <p>31 Ciências Sociais e do Comportamento</p> <p>34 Ciências Empresariais</p> <p>48 Informática</p> <p>81 Serviços Pessoais</p>
Relações Empresariais	<p>Todas as que integram as áreas de estudo:</p> <p>22 Humanidades</p> <p>31 Ciências Sociais e do Comportamento</p> <p>32 Informação e Jornalismo</p> <p>34 Ciências Empresariais</p> <p>38 Direito</p> <p>48 Informática</p>
Turismo	<p>Todas as que integram as áreas de estudo:</p> <p>31 Ciências Sociais e do Comportamento</p> <p>34 Ciências Empresariais</p> <p>48 Informática</p> <p>81 Serviços Pessoais</p>



